

**DECRETO Nº 2.852, de 23 de julho de 2008.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 879, de 04 de dezembro de 2007.

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-21.168,01** (vinte e um mil, cento e sessenta e oito reais e um centavo), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
1.02.0.04.122. 8016.2006	33901400	0100	1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO</b>			
1.07.0.04.122. 8016.2033	33901400	0100	1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>			

1.10.0.27.812.	33903900	0100	8.400,00
8002.2098			

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA**

1.12.0.04.122.	44905200	0100	1.992,33
8016.1092			

1.18.0.04.128.	33901400	0100	6.000,00
8017.2026			

1.18.0.23.691.	44905200	0100	46,25
8009.2029			

1.18.0.23.691.	33903000	0100	239,43
8009.2029			

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
CULTURA**

1.30.0.13.122.	33903600	0100	2.490,00
8016.2171			

<b>TOTAL</b>			<b>21.168,01</b>
--------------	--	--	------------------

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
GOVERNO**

1.02.0.04.122.	44905200	0100	1.000,00
8016.1004			

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
OBRAS E  
DESENVOLVIMENT  
O URBANO**

1.07.0.04.128.	33903900	0100	1.000,00
----------------	----------	------	----------

8017.2069

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
ESPORTE E  
LAZER**

1.10.0.27.812.	44905100	0100	8.400,00
8002.1052			

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA**

1.12.0.20.604.	33903600	0100	1.992,33
8014.2127			

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
INDUSTRIA,  
COMÉRCIO E  
DESENVOLVIMENT  
O ECONÔMICO**

1.18.0.04.122.	33903000	0100	159,68
8016.2170			

1.18.0.04.128.	33903900	0100	6.000,00
8017.2026			

1.18.0.23.691.	33903600	0100	126,00
8009.2029			

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
CULTURA**

1.30.0.13.391.	33903000	0100	2.490,00
8007.2049			

<b>TOTAL</b>			<b>21.168,01</b>
--------------	--	--	------------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ,** em 23 de julho de 2008.

**D2852**

Categoria: Decretos 2008

---

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

**Prefeito Municipal**